CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1176 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de rua.

O Prefeito Municipal de Quissamã,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica denominada **Rua José Gomes ,** a antiga rua 04 que se inicia na propriedade dos herdeiros de Enus Fidélis e finda-se na Rua Cândido de Souza Pinto,no loteamento Ilha da Fantasia na Praia João Francisco.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de Setembro de 2010.

Armando Cunha Carneiro da Silva

Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 02/09/2010
Em turno único

Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 15/09/2010
Edição 7257
Ass.:
Rosemery de Souza
Assessora Técnica ATI
Matr.: 207